

Edição 7 MARÇO DE 2011

O informativo deste mês aborda a importância da principal medida de prevenção da gripe: a vacinação.

Marcos de Oliveira Dias  
Diretor da Secbe

## VACINA CONTRA A GRIPE: POR QUE EM ABRIL?

O vírus da gripe, descoberto em 1933, é o causador de uma das doenças que mais acomete o homem.

O contágio se dá pela penetração do vírus no corpo, por meio de gotículas inaladas. Uma vez dentro do organismo, em condições normais, instala-se nas células, reproduz-se e continua a invadir outras células. Até que o vírus seja exterminado pelo sistema imunológico, o que demora aproximadamente uma semana, o indivíduo infectado padece de vários sintomas desagradáveis.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, a vacina contra a gripe é composta de três tipos de vírus influenza (dois tipos A, sendo um da gripe suína, e um tipo B) e essa composição é atualizada a cada ano, com base nos dados da vigilância epidemiológica da gripe, que contém informações coletadas no Brasil, o que a torna mais adequada ao nosso país. Além disso, a qualidade e a segurança das vacinas contra a gripe disponíveis têm demonstrado, por um grande número de estudos, uma alta eficácia, em torno de 70 a 90%.

A vacina deve ser aplicada sempre no outono, de preferência nos meses de abril e maio, e o seu efeito aparece após 15 dias da vacinação, quando os anticorpos estão prontos para defender o organismo. A proteção máxima será atingida após 45 dias, aproximadamente.

Um dos maiores mitos em relação à vacina é que a própria vacina pode causar a doença. Isso não é verdade, já que ela é feita com vírus mortos e replicados, que não conseguem se reproduzir dentro do organismo dos indivíduos vacinados, mas geram, uma resposta imunológica protetora.

A maioria das pessoas está apta a ser vacinada. Apenas aquelas que têm alergia a ovo e outros componentes da vacina deverão abster-se.



Foto: Gustavo Beltrão (Diédri/Cenag).

Vacinação no TRF 1ª Região.

A duração do efeito é de um ano. Devido à mutação do vírus, a vacina deve ser tomada anualmente.

Vale ressaltar que a gripe é diferente do resfriado — causado por outros vírus, como o sincicial, o parainfluenza, o rinovírus e o adenovírus —, cujos sintomas são parecidos, porém mais brandos e de curta duração.

Pelo fato de existirem vários vírus circulando e de a vacina contra a gripe não funcionar para o vírus do resfriado, além de tomar a vacina contra a gripe, devemos nos cercar de outros cuidados, como:

- ▶ evitar contato com pessoas já infectadas;
- ▶ cobrir a boca e o nariz quando tossir ou espirrar;
- ▶ lavar as mãos com frequência;
- ▶ ingerir bastante líquido para hidratar-se;
- ▶ evitar contato das mãos com os olhos, boca e nariz quando na rua ou em ambientes aglomerados, como metrô, ônibus, lojas, e não tiver desinfetado as mãos previamente.

A vacinação contra a gripe acontece, no TRF, sempre no mês de abril, para que haja o tempo necessário para se atingir a imunização. Convidamos os servidores a participar da campanha e os gestores a incentivá-los a receber a dose anual de vacina.

Divisão de Saúde Ocupacional – Disao/Secbe  
Telefone: (61) 3314-5291  
E-mail: disao@trf1.jus.br